

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA

PAC-AUD-2026

AUDI

AUDITORIA INTERNA DO PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA



AUDITORIA INTERNA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Roberto Peixoto Macieira Freire
Chefe de Auditoria

Equipe de Auditoria

Ademário Ângelo Pereira Santos

Edielson Gomes Araujo

Everaldo Chaves Júnior

Kleidy Mamedio Leite

Lorena Telles Menezes Dias Santos

Lucymara Braga de Brito

Maurício de Oliveira e Silva

Monique Luiza Sant Ana Rego Dantas

Paulo César Silva de Matos

Washington Dantas Azevedo

Sumário

1 - Apresentação	04
2 - Objetivos e Diretrizes	05
3 - Público-Alvo	05
4 - Levantamento das Necessidades de Capacitação	06
5- - Ações de Capacitação	07
6 - Participação em Eventos Técnicos	10
7 - Considerações Finais	11

1 – Apresentação:

Apresentamos o Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna – PAC-Aud 2025, para aprovação da Presidência, em atendimento aos artigos 69 a 73 da Resolução nº 309, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, transcritos a seguir, bem como ao Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado da Bahia, aprovado mediante Decreto Judiciário nº 521, de 08 de agosto de 2020.

Resolução CNJ nº309/2020

“Art. 69. O tribunal ou conselho deverá elaborar Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditor.

(...)

Art. 70. O PAC-Aud deverá ser submetido à unidade responsável pela contratação de cursos e eventos do órgão imediatamente após a aprovação do PAA pelo presidente do tribunal ou conselho.

§ 1º A aprovação do PAC-Aud deve ocorrer antes do início dos trabalhos de auditoria previstos no PAA.

§ 2º A não contratação de cursos constantes no plano não poderá implicar, por si só, o cancelamento de auditorias ou consultorias, mas o auditor desprovido de capacidade técnica para o trabalho específico a ser desempenhado não participará da auditoria. (redação dada pela Resolução n. 422, de 28.9.2021)

A efetiva implementação do PAC-Aud 2026 é condição essencial para assegurar a qualidade e a efetividade dos trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria – PAA 2026, garantindo que a equipe disponha das competências necessárias para enfrentar os desafios técnicos e gerenciais inerentes à atividade.

Dessa forma, sua implementação é crucial para evitar a desqualificação da equipe impedindo que auditores sem capacitação específica integrem equipes de trabalho, o que poderia comprometer a qualidade e a credibilidade dos resultados das auditorias.

2 – Objetivos e Diretrizes:

O objetivo do Plano de Capacitação é apontar as necessidades para desenvolvimento e atualização das competências técnicas e gerenciais requeridas para a formação do auditor, de forma a aprimorar seus conhecimentos, com vistas a alcançar a excelência dos trabalhos desenvolvidos, em consonância com os objetivos estratégicos institucionais.

Do ponto de vista do processo de definição das áreas e temas constantes deste Plano de Capacitação procurou-se observar, fundamentalmente, as seguintes diretrizes:

- a) Resoluções CNJ nº 308/2020 e 309/2020;
- b) Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado da Bahia;
- c) Alinhamento com os objetivos estratégicos institucionais;
- d) Necessidades de conhecimento e domínio individuais dos auditores;
- e) Lacunas de conhecimento;
- f) Atualização de conceitos, técnicas e metodologias aplicadas ao desenvolvimento de controles internos e de auditoria;
- g) Inserção de ações de capacitação, com foco em conteúdo básico de auditoria, sempre que houver novos servidores na unidade;
- h) Agregar valor aos trabalhos de auditoria conduzidos pela Unidade de Auditoria Interna.

3 – Público-Alvo

O Público-alvo das capacitações propostas no PAC-Aud 2026 são os servidores lotados na Unidade de Auditoria, podendo, a depender da lacuna de conhecimento, ser ampliado para outras áreas do TJBA.

4 - Levantamento das Necessidades de Capacitação

Para definição das ações de capacitação previstas neste Plano foi realizado o levantamento das necessidades de capacitação com base nas lacunas de conhecimento necessárias para a realização das atividades propostas no Plano Anual de Auditoria – PAA 2026, o caráter multidisciplinar da equipe, as técnicas e conhecimentos que subsidiam as atividades de auditoria, bem como, o planejamento estratégico da instituição e as informações coletadas com a Alta Administração sobre os principais processos e riscos associados.

É importante destacar que a Unidade de Auditoria está em processo de reestruturação, com a criação de novos cargos e a designação de novos servidores para integrar o quadro da unidade. Esse processo implicará na necessidade de ações específicas de capacitação para esses novos servidores, a fim de que adquiram as competências necessárias para a execução de suas funções de forma eficiente.

Essas mudanças demandam uma atenção especial na definição de capacitações voltadas para a integração dos novos membros e para a disseminação das metodologias e normas específicas de auditoria interna.

Dessa forma, havendo ingresso de novos servidores lotados na auditoria interna do TJBA, em cumprimento ao art. 69, § 2º, da Resolução CNJ nº 309/2020, estes deverão ser contemplados com curso de formação básica de auditores.

Ressalta-se que as capacitações podem ser de caráter formativo ou específico, que são modalidades complementares e estratégicas com a finalidade de assegurar que a equipe possua tanto as competências transversais quanto as técnicas necessárias para auditorias eficazes e alinhadas aos objetivos institucionais.

- Capacitações de caráter formativo: destinam-se à construção de bases teóricas e metodológicas essenciais para a atuação em auditoria, abrangendo temas como normas de controle interno, técnicas de auditoria, governança pública e gestão de riscos. Essas ações são prioritárias para novos servidores, garantindo sua integração à unidade com domínio dos conceitos fundamentais da área.
- Capacitações de caráter específico: focam em demandas técnicas especializadas vinculadas às auditorias previstas no PAA 2026, como atualizações normativas, ferramentas de análise de dados, setores temáticos, etc.

Reforça-se ainda que o CNJ recomenda que as capacitações sejam ministradas por instituições especializadas e que cada servidor tenha acesso a, no mínimo, 40 horas anuais de treinamento (Arts 71 e 72 da Resolução CNJ nº 309/2020, alterada pela Resolução n. 422, de 28.9.2021).

5 – Ações de Capacitação

A fim de atender à necessidade de certificação de no mínimo 40 horas anuais de treinamento por auditor, este o PAC-Aud prevê as seguintes capacitações:

Tabela 1 – Ações de capacitação de caráter formativo

Treinamento	Objetivo	Justificativa
Auditoria Baseada em Riscos	Planejar uma auditoria utilizando uma abordagem baseada em riscos para definir o escopo, natureza, época e extensão dos procedimentos e utilizar as Normas Internacionais de auditoria para execução dos trabalhos, comunicação dos resultados e monitoramento das recomendações de auditoria.	Sempre que houver ingresso de novos servidores, considerando que é fundamental capacitar e desenvolver habilidades quanto as quatro fases do processo de auditoria: planejamento, execução, comunicação de resultados (relatório) e monitoramento.
Comunicação Não Violenta voltada para Auditoria	Inovar nos processos de auditoria, promovendo maior empatia, cooperação e assertividade durante todas as fases dos projetos de auditoria interna. Busca-se aprimorar as competências comunicacionais dos auditores, de modo a favorecer um diálogo construtivo com as unidades auditadas, reduzir resistências, prevenir conflitos e fortalecer a imagem da auditoria como parceira estratégica da gestão.	A Auditoria muitas vezes é associada a fatores de pressão e estresse. A junção entre as técnicas do processo de Auditoria com a Comunicação Não Violenta – CNV, vem mostrar como manter o ambiente saudável e harmônico. Este curso será voltado para todo ciclo interpessoal de auditoria, desde a reunião de abertura ao relatório final, a recepção e a condução da auditoria por meios das técnicas de Comunicação Não Violenta.
Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	Apresentar aspectos teóricos e normativos sobre elaboração e gestão de papéis de trabalho, incluindo a exposição de modelos e de exemplos práticos, de forma a prover conhecimento e ferramentas apropriadas para a condução de trabalhos de auditoria.	Os Papéis de Trabalho de auditoria constituem um registro permanente do trabalho efetuado pelo auditor, dos fatos e informações obtidos, bem como das suas conclusões sobre os exames, servindo para evidenciar o trabalho feito e as conclusões emitidas, servir de suporte aos relatórios, fornecer um meio de revisão por supervisores, constituir um registro que possibilite consultas posteriores, revelando-se de extrema importância para o trabalho do auditor.

Treinamento	Objetivo	Justificativa
Gestão de Riscos com IA nas Contratações Públicas	Dominar os fundamentos conceituais e metodológicos da gestão de riscos em contratações públicas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Utilizar estrategicamente a Inteligência Artificial Generativa como ferramenta para otimizar a identificação, análise e o tratamento de riscos no ciclo de contratações públicas e Desenvolver e implementar Planos de Tratamento de Riscos práticos e inovadores, com medidas concretas para o aprimoramento processual, a prevenção de perdas e o fortalecimento da governança nas aquisições	O Tribunal de Contas da União, em setembro de 2015, apresentou relatório de consolidação de auditorias, realizadas na forma de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) em anos anteriores, sobre governança e gestão de aquisições. O relatório de consolidação das auditorias, formalizado pelo Acórdão nº 2.238/2015 – TCU – Plenário, traz como corolário que “as práticas relacionadas à gestão de risco encontram-se pouco difundidas, ainda dependendo de verdadeira conscientização dos gestores quanto à sua relevância, bem como da implementação de esforços para aquisição de expertise e capacitação de dirigentes e servidores”. Desde então, passou-se a produzir jurisprudência maciça voltada à temática da governança nas aquisições. Invariavelmente, as reiteradas recomendações daquele Tribunal são assim exaradas: ‘Inclua nas atividades de auditoria interna a avaliação da gestão de riscos da organização’.
Uso da Inteligência Artificial no Ciclo de Auditoria	Capacitar os servidores da auditoria para integrarem técnicas de inteligência artificial ao ciclo de auditoria, de modo a aprimorar a eficiência, a qualidade das análises e a capacidade de detecção de riscos, com fundamento em princípios de governança, ética e segurança da informação.	A Auditoria Interna vem aprimorando suas capacidades em análise de dados e tecnologia. Algumas categorias de inteligência artificial, como aprendizado de máquina e o processamento de linguagem natural, têm sido usadas para apoiar áreas de avaliação, monitoramento e testes de Auditoria Interna.

Tabela 2 – Ações de capacitação de caráter específico:

Treinamento	Objetivo	Justificativa
Introdução à Auditoria de Obras Públicas	Capacitar os servidores na compreensão das etapas da Auditoria de Obras Públicas a partir das NBASP.	Garantir que os servidores compreendam todas as etapas envolvidas no processo de auditoria de Obras Públicas com base nas Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público. A auditoria de obras públicas possui características técnicas e legais específicas que requerem um conhecimento aprofundado das normas aplicáveis, principalmente no que tange à execução física, financeira e à conformidade dos contratos.
Auditoria Financeira para auditores internos	Capacitar os servidores a compreender os principais termos, regras, equações e princípios contábeis básicos, abrangendo, ainda, o desenvolvimento de habilidades para analisar dados por meio das análises horizontal e vertical, descrever as atividades do processo de receita e suas regras, e aplicar modelos de avaliação de riscos para identificar, criar e testar controles.	A capacitação em Auditoria Financeira tem por finalidade o aprimoramento das competências técnicas dos auditores internos na análise da execução orçamentária, financeira e contábil. O curso possibilitará o aprofundamento de conhecimentos sobre demonstrações contábeis, rastreabilidade de despesas, verificação de conformidade de registros financeiros e identificação de oportunidades de melhoria.
Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações	Capacitar os servidores em um recorte da Nova Lei de Licitações (NLLC) que apresenta o conteúdo das contratações diretas com destaque para as mudanças ocorridas em relação à Lei nº 8.666/1993. Conhecer sobre a inexigibilidade e a dispensa de licitação e de que maneira ocorre o seu planejamento e as principais providências para sua instrução processual.	A realização do curso Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), voltado à atuação da Auditoria Interna, justifica-se pela necessidade de atualização técnica frente às mudanças normativas que impactam diretamente os processos de fiscalização e auditoria das contratações públicas. A capacitação abordará as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, os controles preventivos, a análise de risco e a responsabilização dos agentes, temas essenciais para a adequada avaliação dos procedimentos e decisões administrativas.

6 – Participação em Eventos Técnicos

Como parte integrante das 40 horas anuais de capacitação, o PAC-Aud prevê a participação de servidores em fóruns, congressos, seminários e outros eventos técnicos relacionados à auditoria governamental, controle interno e áreas afins. Esses espaços de discussão e atualização profissional proporcionam:

- Atualização normativa e técnica sobre temas relevantes para as auditorias;
- Troca de experiências;
- Acesso a boas práticas e inovações metodológicas aplicáveis aos trabalhos do TJBA;
- Integração com a comunidade de auditoria em âmbito nacional e internacional.

Assim, este plano prevê a participação dos auditores em eventos técnicos relevantes para a atividade de auditoria, tanto na modalidade presencial quanto online, conforme a disponibilidade orçamentária e a pertinência dos temas abordados.

Tabela 3 – Participação em Eventos Técnicos

Treinamento	Objetivo	Justificativa
Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário	Debater temas práticos e teóricos relacionados à atividade de auditoria, além de difundir as melhores práticas adotadas pelos órgãos públicos, elevando, portanto, o conhecimento dos servidores do Poder Judiciário para um patamar que permita a constante melhoria da avaliação dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança.	Realizado, anualmente, pelo Conselho Nacional de Justiça, o Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário constitui um dos principais eventos de atualização, capacitação e integração das unidades de auditoria interna dos tribunais brasileiros. O encontro proporciona uma imersão nas melhores práticas, tendências e inovações aplicadas à atividade de auditoria interna no âmbito do Poder Judiciário.
Workshop (TJBA, TRT-5, TRE-BA, JFBA)	Promover capacitação integradas entre as equipes das auditorias internas dos tribunais baianos.	Fortalecer a uniformização de práticas, elevar o nível de aderência às normas nacionais de auditoria e promover o compartilhamento de conhecimentos técnicos
Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (CONBRAI)	Discutir o papel da auditoria interna, explorando como essa função pode influenciar e transformar processos organizacionais, fortalecer a governança institucional, aprimorar a gestão de riscos e contribuir para a tomada de decisões mais seguras e eficientes.	O CONBRAI é um dos maiores congressos de auditoria interna do Brasil, proporcionando atualizações sobre as melhores práticas, novas regulamentações e inovações no campo da auditoria. O congresso reúne profissionais de diversas partes do país, promovendo um ambiente de troca de experiências e aprendizados. O evento conta com palestras e trilhas de aprendizado, o que permite ao participante escolher os assuntos mais relevantes ou de maior interesse para sua atuação.

7 - Considerações Finais:

Este plano não esgota todas as demandas por ações de capacitação da Unidade de Auditoria Interna. Assim, eventuais necessidades não contempladas no presente documento, que se mostrem indispensáveis para os trabalhos desenvolvidos poderão ser submetidas à apreciação da Presidência para deliberação.

Ademais, as ações previstas no presente plano não possuem caráter obrigatório de execução integral, sendo estabelecida como meta mínima a realização de 40 horas de capacitação por auditor, em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Por fim, submete-se o presente PAC-Aud-2026, à apreciação da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, para análise e aprovação, de modo a promover os conhecimentos e habilidades necessários aos trabalhos de auditoria previstos em seu Plano Anual, conforme preconiza o art. 70 da Resolução CNJ nº309/2020.

Salvador, 19 de novembro de 2025

Roberto Peixoto Macieira Freire

Chefe de Auditoria Interna